



A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BRASIL NOVO, COM BASE NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E TENDO EM VISTA O CONTEÚDO NO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O Nº 114/2014, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA DE OPERAÇÃO A: **ARENORTE LTDA - ME**.

RAZÃO SOCIAL/NOME FANTASIA: **ARENORTE**

ENDEREÇO: **Rodovia Transamazônica, Km 57 - Altamira - Itaituba.** 3. NÚMERO: BAIIRRO: **Zona Rural** CEP: **68.148-000**

MUNICÍPIO: **Brasil Novo - Pará.** CGC/MF: **04.640.093/0001-70** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **15.225.425-0**

ATIVIDADE: **Extração de areia em corpos hídricos. (05 - Extração de Minerais Não - Metálicos)**

LOCAL: **Igarapé Penetecaua.** DATA: **13/04/2015** HORA: **10:30**

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE: A atividade extração de Areia em corpos hídricos é referente uma área de 50 há. Esta substância mineral - areia, a ser extraída é para fins de uso na construção civil. Onde será extraída por meio de tais instrumentos como: uma maraca de sucção de 4" de diâmetro - marca Hidrojet, Um cano flexível tipo garganta de 6m, um motor a diesel Yanma de 18 Hp, uma bomba cascalheira de 4" de diâmetro, uma pá mecânica, um basculante marca Volkswagen modelo 15.180 e um basculante da marca Mercedes Benz - modelo 1313. A área está denominada em 18 vértices que são:

Pontos	Latitude	Longitude
01	-03 23' 22,65000"	-52 41' 32,86000"
02	-03 23' 38,20000"	-52 41' 32,86000"
03	-03 23' 38,20000"	-52 41' 28,04000"
04	-03 23' 44,15000"	-52 41' 28,04000"
05	-03 23' 44,15000"	-52 41' 22,21000"
06	-03 23' 50,00000"	-52 41' 22,21000"
07	-03 23' 50,00000"	-52 41' 16,71000"
08	-03 23' 56,68000"	-52 41' 16,71000"
09	-03 23' 56,68000"	-52 41' 10,90000"
10	-03 24' 04,03000"	-52 41' 10,90000"
11	-03 24' 04,03000"	-52 41' 19,97000"
12	-03 24' 00,44000"	-52 41' 19,97000"
13	-03 24' 00,44000"	-52 41' 26,45000"
14	-03 23' 54,24000"	-52 41' 26,45000"
15	-03 23' 54,24000"	-52 41' 34,54000"
16	-03 23' 47,71000"	-52 41' 34,54000"
17	-03 23' 47,71000"	-52 41' 42,62000"
18	-03 23' 22,65000"	-52 41' 32,86000"

EXIGÊNCIAS:
 Está em conformidade com a Resolução Nº 003, de 03 de setembro de 2008, e Decreto Estadual Nº 1.367, de 29 de outubro de 2008. Que regula acerca de outorga no Estado do Pará.

Está em conformidade com a Lei Federal nº 6.938/71 que Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências.

Está em conformidade com a Lei federal nº 9.605/98 que Dispõe sobre a Poluição e outros Crimes Ambientais;

Está em conformidade com a Lei Estadual nº 7.388 Define as atividades de impacto ambiental local no Estado do Pará, e dá outras providências.

Está em conformidade com a instrução normativa 006/2013 do Estado do Pará

Está em conformidade com a Lei nº 182 de 11 de Novembro de 2013 - Dispõe sobre o uso e ocupação do solo nas macrozonas de Brasil Novo;

Está em conformidade com a Lei nº 184 de 22 de maio de 2013. Que institui o Código de Meio Ambiente de Brasil Novo - Pará.

Está em conformidade com a Lei Nº 6667, de 24/09/1978, DOU de 30/09/1978 - Dispõe sobre regime especial para exploração e aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências.

Está em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA nº 9, de 6 de dezembro de 1990
 Publicada no DOU, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre normas específicas para o licenciamento ambiental de extração mineral, classes I, II e A 2x.

DATA: 13/04/2015 ASSINATURA DA SECRETÁRIA: *Zelma Lucio da Silva Campos*

Zelma Lucio da Silva Campos
 Secretária Municipal de
 Meio Ambiente de Brasil Novo
 Decreto nº 070 de 01 março de 2011.

[Handwritten Signature]
 14/04/2015

Licença de Operação Nº 004-2015

